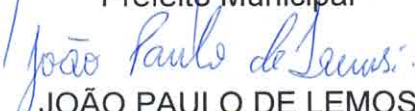


ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025), às dez horas (10h00min) da manhã, no Paço Municipal, localizado à Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá, Pernambuco, CEP 55641-901, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSELITO GOMES, e o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, JOÃO PAULO DE LEMOS, para formalizar a transmissão do cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSELITO GOMES DA SILVA, declara que, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Gravatá, e em razão de sua viagem oficial de caráter internacional, com duração de 10 (dez) dias, no período compreendido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) de outubro de 2025, transmite neste ato as funções inerentes ao cargo de Prefeito Municipal ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, JOÃO PAULO DE LEMOS. O Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, JOÃO PAULO DE LEMOS, declara que assume neste momento a chefia do Poder Executivo Municipal, comprometendo-se a exercer as atribuições do cargo com a dedicação e responsabilidade que lhe são peculiares, dando continuidade à gestão municipal durante o período de afastamento do titular. Para que se registre e produza seus legais e jurídicos efeitos, eu, SHEILA S. CARTAXO APOLINARIO DA SILVA, Secretária de Governo, conforme Portaria Nº 220/2024, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes.

Gravatá/PE, 20 de outubro de 2025.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal


JOÃO PAULO DE LEMOS
Vice-Prefeito Municipal


SHEILA S. CARTAXO APOLINARIO DA SILVA
Secretária de Governo Portaria
Nº 220/2024